

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O navio Uranus L encontra-se novamente em atividade e a embarcar animais vivos em portos portugueses, segundo uma nota da PATAV – Plataforma Anti-Transporte de Animais Vivos, divulgada pelo Jornal I, em 27 de julho.

A notícia do retorno à atividade do navio Uranus L ocorre depois de a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) ter recebido denúncias de incumprimento da lei e ter procedido à suspensão do certificado de aprovação da embarcação. O navio estaria, portanto, impedido de operar e transportar animais vivos enquanto decorresse o processo de averiguação aberto pela DGAV junto do transportador, relativo a maus-tratos de animais.

Os episódios de maus tratos e violência contra animais no navio Uranus L são conhecidos. Em 12 de maio, a PATAV denunciou o embarque violento levado a cabo pelo transportador, em que vários animais foram “arrastados pelas orelhas e levantados pelo pescoço”. Esta é uma prática expressamente proibida pelo Regulamento (CE) n.º 1/2005 que, no seu capítulo 3, ponto 1.8, alínea d), relativamente às práticas de transporte de animais refere ser “proibido (...) levantar ou arrastar os animais pela cabeça, orelhas, cornos, patas, cauda ou pelo ou manuseá-los de forma a provocar-lhes dor ou sofrimento desnecessários”.

Em 9 de junho de 2020, órgãos de comunicação social noticiaram o resgate de um bovino das águas do Porto de Setúbal. O animal havia caído do navio Uranus L que se dirigia para Israel, tendo sido depois retirado do rio Sado, com vida, pela Polícia Marítima.

Recentemente, e na denúncia de 27 de julho, foi tornado público um filme do embarque que mais uma vez se fez em condições de extrema violência para com os animais e com práticas expressamente proibidas pelo Regulamento (CE) n.º 1/2005. Os embarques nestes navios reiteradamente incumprem a lei e os regulamentos europeus, pelo que é com preocupação que aferimos da retoma de operação nos mesmos moldes que ocorria anteriormente.

Estando o Uranus L novamente a operar, importa averiguar se a suspensão do certificado de

aprovação da embarcação ainda se encontra em vigor e, caso existam, quais são os resultados dos procedimentos levados a cabo pela DGAV.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Agricultura, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento do regresso à atividade do navio Uranus L em águas portuguesas?
2. Foi levantada a suspensão do certificado de aprovação do navio Uranus L?
 - 2.1 Em caso afirmativo, em que data foi levantada a suspensão?
 - 2.2 Em caso negativo, que consequências estão previstas para o navio Uranus L por ter infringido a suspensão do certificado de aprovação?
3. À data da presente Pergunta, concluiu a DGAV o processo de averiguação, junto do transportador, dos episódios de maus tratos e violência contra animais?
 - 3.1 Em caso afirmativo, quais são as principais conclusões do processo de averiguação?
 - 3.2 Que medidas e ações foram indicadas pela DGAV à embarcação?
4. Que medidas prevê o Governo adotar para evitar que se repitam episódios de maus tratos e violência contra animais, como os ocorridos no navio Uranus L?

Palácio de São Bento, 30 de julho de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)